



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.296, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa para participação no Ciclo de Debates sobre o Programa do Sistema de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro 2013, nos municípios de Ponta Porã, Corumbá e Campo Grande – MS, em atendimento ao Requerimento nº 94, de 2013, de minha autoria, aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Sala de Sessões em , de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Delcídio do Amaral", is placed above a horizontal line. Below the line, the name "Senador DELCÍDIO DO AMARAL" is printed in a bold, sans-serif font.

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2013-CRE

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, um *Ciclo de Debates* visando abordar o Projeto do Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), considerado projeto estratégico do Exército Brasileiro, e apresenta-lo às autoridades estaduais e municipais, classe empresarial, entidades educacionais e demais setores de interesse. O Ciclo de Debates deverá ser realizado, em data a ser definida, nos municípios de Ponta Porã-MS, Corumbá-MS e Campo Grande-MS. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional encarregar-se-á de convidar, para os debates, autoridades do Comando do Exército e outros participantes diretamente envolvidos com o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de um Ciclo de Debates tratando do SISFRON é de extrema relevância no sentido de, além de potencializar a reflexão sobre o tema, elucidar, a convidados e participantes, a forma pela qual o sistema pode trabalhar em prol da sociedade brasileira.

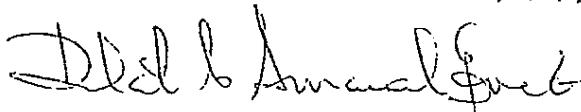
A finalidade do SISFRON é a de aumentar a vigilância e a proteção das fronteiras terrestres brasileiras abrangendo uma área que se estende por 10 (dez) estados e faz divisa com 11 (onze) países.

A vigilância efetiva de nossas fronteiras é fator decisivo para colbir o tráfico de drogas e o contrabando de armas, além de outros crimes cometidos na fronteira, como, por exemplo, o descaminho e até mesmo o tráfico de pessoas. Isto repercute, de forma decisiva, na redução das taxas de criminalidade e até mesmo no desenvolvimento de nossos municípios.

O sistema, viabilizado através de radares e sensores instalados ao longo de trechos-chave da fronteira nacional, auxiliará, de maneira decisiva, na atuação dos órgãos de fiscalização municipais, estaduais e federais.

O SISFRON está, atualmente, em fase de implantação de seu projeto piloto em Dourados-MS, na área da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Nesta fase, estará monitorada uma faixa de 600 quilômetros na fronteira do Brasil (Mato Grosso do Sul) com o Paraguai e a Bolívia.

Sala da Comissão, 1º de setembro 2013.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Publicado no DSF, de 7/11/2013.